



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 193/99.

EMENTA: Autoriza inclusão do nome da Docente TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, no Projeto de Pesquisa intitulado: "OBTENÇÃO DE CLONES DE DIVERSOS GÊNEROS DE ORCHIDACEAE, ATRAVÉS DA CULTURA "IN VITRO" DE TECIDOS MERISTEMÁTICOS".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 125/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001359/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a inclusão do nome da Docente TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, no Projeto de Pesquisa intitulado: "OBTENÇÃO DE CLONES DE DIVERSOS GÊNEROS DE ORCHIDACEAE, ATRAVÉS DA CULTURA "IN VITRO" DE TECIDOS MERISTEMÁTICOS", de responsabilidade da Professora LÍLIA WILLADINO ANDRADE DE OLIVEIRA, na qualidade de colaboradora, no que diz respeito ao processo de aclimação das plantas obtidas através do cultivo **in vitro**, o qual foi aprovado pela Resolução Nº 136/99 deste Conselho, datada de 12 de junho de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001359/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =